



1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 20240248 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2024-013-FMS

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº. 20240248, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2024-013-FMS, que entre si celebram, de um lado, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU** e a empresa **R F BARILE LTDA**, na forma abaixo.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato Administrativo, cujo objeto é aquisição de materiais de consumo e equipamentos odontológicos e laboratoriais, que entre si celebrarão o 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 20240248, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DO XINGU (Secretaria Municipal de Saúde)**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.190.812/0001-63, sediada na Rua Francisco Dall'Acqua nº. 009, Bairro Jardim Dall'Acqua, na cidade de Vitória do Xingu, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Sr. SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO – Secretário Municipal de Saúde, e a empresa **R F BARILE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ nº 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68372-005, telefone: (93) 99172-2060/ 99155-4005, e-mail: rfbarileatm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA** representada por seu Proprietário Sr. ROBSON FERNANDES BARILE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu, CEP: 68372-005, portador do RG nº 3230385 PC/PA e CPF nº 682.116.942/04, decidem modificar o Contrato Administrativo nº. 20240248, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-013-FMS, entre ele celebrados em data de 06/06/2024, da maneira a seguir convencionados:

CLÁUSULA I – DO CONTRATO

1.1 - As partes firmaram o Contrato Administrativo nº. 20240248, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº. 9.2024-013-FMS, que teve as suas condições fielmente observadas pelas partes.

CLÁUSULA II - DO PRAZO

2.1 - As partes convencionam a prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado entre os signatários, compreendendo o período de 06/06/2024 a 06/06/2025, será prorrogado a sua vigência por 12 (doze) meses iniciando em 06/06/2025 e encerrando em 06/06/2026.

2.1.1 - Fica modificado o Contrato Administrativo nº 20240248 firmado entre as partes, conforme permite o Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes para a presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta dos recursos oriundos do Tesouro Municipal (recursos próprios) e programas, conforme dotação orçamentária a seguir:



103010201.2.044 Manutenção de outros Programas da Atenção Básica
103010203.2.049 Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.30.00 Material de consumo.

CLÁUSULA IV - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA V - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da Prefeitura, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Vitória do Xingu - PA, 28 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
SAMUEL SILVA PORTILHO DE MELO
Secretário Municipal de Saúde

CONTRADADA
R. F. BARILE LTDA
CNPJ: 29.230.269/0001-46

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF: _____

2 - _____ CPF: _____